

Edital do Prêmio Câmara da Educação de Salto

Introdução

O presente edital tem como objetivo regulamentar a concessão dos prêmios instituídos pelo Decreto Legislativo N° 05 de 23 de novembro de 2022, destinados às escolas públicas, professores e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADI) da rede municipal que se destacam em diversos indicadores e eixos temáticos.

Comitê Gestor

Será formado um comitê gestor com três vereadores indicados pelo Presidente da Câmara que terá a responsabilidade de deliberar sobre os casos que não constem no Decreto e/ou Edital, cujas decisões serão irrecorríveis.

Elegibilidade

Podem participar deste prêmio:

- Escolas públicas municipais da Estância Turística de Salto
- Professores vinculados às escolas públicas municipais
- Grupos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) municipais.

Categorias de Premiação

Conforme estabelecido pelo Decreto Legislativo, a premiação engloba as seguintes categorias:

1. **IDEB:** Para a escola com melhor desempenho no IDEB.
2. **IDEB Avanço:** Para a escola com a melhor variação percentual no IDEB.
3. **Contra a Evasão Escolar:** Para a escola com o menor percentual de evasão escolar.
4. **Prêmio Câmara Professor Destaque:** Para quatro professores que se destacam nos seguintes eixos: Voz aos estudantes, sentimento para a vida do século XXI, valores fundamentais e desenvolvimento sociocultural;
5. **Professor Emérito:** Para até cinco professores aposentados no ano corrente.
6. **Primeira Infância:** Para grupos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) que se destacaram nos seguintes eixos: Protagonismo infantil e vivências na primeira infância.

Processo de Inscrição

Para as categorias IDEB, IDEB Avanço e Contra a Evasão Escolar não há a necessidade de inscrição, uma vez que a Secretaria de Educação já tem os índices de cada escola municipal.

A categoria Professor Emérito terá os homenageados definidos conjuntamente entre o Comitê Gestor e a Secretaria de Educação.

As inscrições para as categorias Professor Destaque e Primeira Infância deverão ser feitas pela diretoria da escola a que o professor e ADI forem vinculados.

Período de Inscrição: De 25 de setembro a 20 de outubro de 2023.

Os interessados deverão realizar a inscrição através de formulário online disponível no link abaixo e no site da Câmara de Salto (www.camarasalto.sp.gov.br)

<https://forms.gle/SPUudqRrnuwTReoA7>

Cronograma 2023

- **Inscrições:** 25/9 a 20/10
- **Análise das Propostas:** 23/10 a 30/10
- **Cerimônia de Premiação:** 23/11

Comissão Avaliadora

A comissão será formada por:

- Dois membros com formação em pedagogia indicados em parceria com escolas particulares
- Um membro indicado pelo Conselho Municipal da Educação
- Um membro do quadro efetivo da Câmara

Desempate

Em caso de empate, serão aplicados os critérios conforme estabelecido no Decreto Legislativo. Os casos de empate que não tiverem regras no Decreto Legislativo serão avaliados pelo Comitê Gestor.

Solenidade de Premiação

A solenidade de premiação dos vencedores de cada modalidade está agendada para o dia 23 de novembro (quinta-feira), às 18h30, na Sala Palma de Ouro (rua Prudente de Moraes, 580, Salto/SP). Os vencedores serão divulgados apenas na Solenidade.

Disposições Finais

A divulgação das notas e da ordem de colocação dos projetos inscritos poderá ser solicitada pelo interessado ao Comitê Gestor na semana seguinte ao Prêmio.

Os casos que não tiverem regras no Decreto Legislativo e/ou neste Edital, serão avaliados pelo Comitê Gestor, cujas decisões serão irrecorríveis.

Ao se inscrever em qualquer categoria, o participante concorda com o inteiro teor deste edital e autoriza a divulgação de seu trabalho pela Câmara Municipal de Salto em ações/divulgações, informativos e/ou promocionais de qualquer natureza para o Poder Legislativo de Salto, podendo utilizar de forma gratuita seu nome, voz,

imagem, fotos anexadas, entre outros. Também afirma que leu e compreendeu este edital e o termo de consentimento disponível em: www.camarasalto.sp.gov.br

Este edital entra em vigor na data de sua publicação oficial.